



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 003/ 2014

### "PONTO FACULTATIVO"

Ver. Valmir de Oliveira Miliorança, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, dias que antecedem e seguinte ao Natal, e que antecede o Ano Novo, respectivamente, será Ponto Facultativo, no Poder Legislativo de Herval.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
Ver. Valmir de O. Miliorança  
CPF: 749.070.260-72  
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"